



CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO



GABINETE DO VEREADOR ELIÊNIO DA SILVA SOARES

INDICAÇÃO Nº 044/2025

O Vereador **ELIÊNIO DA SILVA SOARES** que abaixo subscreve, indica à mesa Diretora, após cumpridas às formalidades regimentais e ouvido o douto e soberano plenário, **conforme prevê o artigo 122 do regimento interno desta casa legislativa**, que seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, **ISMAEL FERNANDES BIONE LIRA**, extensivo ao senhor **ALBERONY GOMES E SILVA**, Secretário Municipal De Obras e Serviços Públicos, a viabilização da reforma Quadra do Remanso 1.

- JUSTIFICATIVA -

Essa proposição é necessária, pois essa quadra reformada será um espaço adequado para a prática de esportes e atividades físicas pelas crianças e adultos moradores da região, contribuindo para a saúde e o bem-estar deles e poderá utilizada para a realização de eventos esportivos, culturais e comunitários com maior qualidade, atraindo visitantes e promovendo a cultura local.

Plenário Vereador Raildo Mendes, aos 04 dias do mês de abril do ano de 2025.

Câmara Municipal de Orocó-PE
APROVADO POR UNANIMIDADE
08/04/2025
Raimundo

Ver. ELIÊNIO DA SILVA SOARES

-Autor-